



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE CONTRATOS/FISCALIZAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CITY  
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA.

CONTRATO Nº 014/2014  
PROCESSO Nº 67012337 / 71696792

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Pública-Geral Estadual **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390 e a empresa **CITY EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, adiante denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.515.445/0001-20, com sede a Rua das Palmeiras, 795, Salas 201 e 202, Edifício Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, neste ato representada pela Empresa **MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.266.119/0001-46, com sede a Rua das Palmeiras, 795, Salas 306 e 307, Edifício Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, tendo com seu representante legal o Sr. **Flávio Barcelos Viana**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 871.614.007-91, portador da CI nº 687.039/SSP/ES, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 014/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2019, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2. A Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor de **R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0671, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE CONTRATOS/FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 15 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GILMAR ALVES BATISTA  
LOCATÁRIO

CARTÓRIO  
3º OFÍCIO

CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA  
FLÁVIO BARCELOS VIANA  
LOCADORA

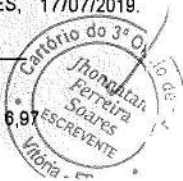


CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES  
Rua Dr. Euríco de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Cantô  
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017



Reconheço por autenticidade a firma de **FLAVIO BARCELOS VIANA**. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 17/07/2019, 10:22:09.

Jhonnatan Ferreira Soares - Escrevente  
Selo Digital: 023200.WZC1907.00898  
Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Julho de 2019.

13

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo	
<p style="text-align: center;"><b>Vinicius Chaves de Araújo</b> Subdefensor Público Geral</p> <p style="text-align: center;"><b>Hugo Fernandes Matias</b> Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p style="text-align: center;"><b>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva</b> Coord. de Direito Civil</p> <p style="text-align: center;"><b>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior</b> Coordenadora de Direito Penal</p> <p style="text-align: center;"><b>Gilmar Alves Batista</b> Defensor Público Geral</p> <p style="text-align: center;"><b>Livia Souza Bittencourt</b> Corregedora Geral</p> <p style="text-align: center;"><b>Sattva Batista Goltara</b> Assessora de Gabinete</p> <p style="text-align: center;"><b>Valdir Vieira Júnior</b> Chefe de Gabinete</p> <p style="text-align: center;"><b>Marcello Paiva de Mello</b> Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico</p> <p style="text-align: center;"><b>Ivan Mayer Caron</b> Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p style="text-align: center;"><b>Saulo Alvim Couto</b> Assessor de Controle Interno</p>	<p style="text-align: center;"><b>Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Gilmar Alves Batista</b> (Presidente do Conselho)</p> <p style="text-align: center;"><b>Vinicius Chaves de Araújo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Livia Souza Bittencourt</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Hellen Nicácio de Araújo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Douglas Admral Louzada</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Severino Ramos da Silva</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Leonardo Grobbério Pinheiro</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Elias Gemino de Carvalho</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Bruno Danorato Cruz</b></p>
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br	

**Defensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 1091, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando a decisão proferida nos autos do procedimento DPES nº 81179847, para o preenchimento da 26ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017);

Considerando o deferimento do requerimento de renúncia à nomeação do candidato Renato Martins de Albuquerque, classificado na 44ª posição no IV Concurso (Portaria DPES nº 1034, de 5 de julho de 2019, publicada em 8 de julho de 2019), com o seu deslocamento para o final da respectiva lista de classificados, conforme optado;

Considerando a última nomeação, do candidato Vitor Valdir Ramalho Soares, classificado na 45ª posição no IV Concurso (Portaria DPES nº 1035, de 5 de julho de 2019, publicada em 8 de julho de 2019);

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Lucas Carvalho Murad**, classificado na 46ª posição no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá

seguir as orientações constantes do documento disponível no site eletrônico da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 17 de julho de 2019.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 506454**

**PORTARIA DPES Nº 1088, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 18.07.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@defensoria.es.def.br](mailto:substituicao@defensoria.es.def.br):

**NÚCLEOS ESPECIALIZADOS:**  
Núcleo Especializado de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM: 22.07.2019 a 02.08.2019  
Núcleo Especializado de Presos Provisórios - NPP: 22 a 26.07.2019.

**NÚCLEO DE GUARAPARI:**  
2ª Defensoria Criminal: 22 a 26.07.2019.

**NÚCLEO DE CARIACICA:**  
3ª Defensoria de Família: 26.07.2019 a 09.08.2019.

Vitória, 17 de julho de 2019.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 506496**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 058/2019**  
Processo nº. 82991766

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTRATADA: CESCOPEL DISTRIBUIDOR LTDA**  
**OBJETO: eventual aquisição de material expediente para atender**

a Defensoria Pública do Estado.  
**VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).

**PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:** A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 17 de julho de 2019.

**DIVA NATÁLIA S. CARVALHO CEREJA**  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 506286**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
Processo nº. 82777179

**ORDEM DE FORNECIMENTO 060/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018****CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CONTRATADA: CJM UTILIDADES LTDA -ME****OBJETO: eventual aquisição de pilhas para atender a Defensoria Pública do Estado.****VALOR TOTAL: R\$ 114,00** (cento e quatorze reais).

**PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:** A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 17 de julho de 2019.

**DIVA NATÁLIA S. CARVALHO CEREJA**  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 506289**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
Processo nº. 83643508

**ORDEM DE FORNECIMENTO 059/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018****CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CONTRATADA: J.C.P DA SILVA - COMERCIAL DESKART****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender a Defensoria Pública do Estado.****VALOR TOTAL: R\$ 2.334,30** (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

**PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:** A entrega dos materiais dar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 17 de julho de 2019.

**DIVA NATÁLIA S. CARVALHO CEREJA**  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 506294**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2014**  
Processo nº.  
**67012337/71696792**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****CONTRATADA: CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.****OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2019.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0671, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 17 de julho de 2019.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público Geral  
**Protocolo 506343**